

INSTITUTO RIO BRANCO

O chefe do Governo, baixou o Decreto-lei n.º 461, de 26 de dezembro corrente, dando nova redação ao Decreto-lei n.º 7 473, de 18 de abril último, que dispõe sobre a criação do Instituto Rio Branco

Em abril último, comemorou-se o centenário do nascimento do barão do Rio Branco, que tão assinalados serviços prestou ao seu país, como diplomata e escritor

Dentro do programa traçado pelo Itamarati, para os festejos de tão magna data, destacou-se a criação daquele Instituto

Terá como finalidade, essa nova

instituição de alta cultura, subordinada diretamente ao ministro da pasta do Exterior, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de funcionários daquele Ministério; o ensino das matérias exigidas para o ingresso na carreira de Diplomata, a realização de cursos especiais dentro do âmbito de seus objetivos; difusão, mediante ciclos de conferências e cursos de extensão de conhecimentos relativos aos grandes problemas nacionais

Na mesma data, o chefe do Governo, baixou o Decreto n.º 20 279, aprovando o Regimento do Instituto Rio Branco

SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS

Entre os dias 21 e 27 de janeiro próximo, realizar-se-á em Lorena, Estado de São-Paulo, a segunda assembleia geral da Associação dos Geógrafos Brasileiros

Iniciando a série dessas reuniões de ritmo anual previstas pelo art. 21 dos novos Estatutos, visa a A G B reunir periodicamente, em localidades características diferentes do país, os seus membros, de preferência, no período de férias escolares, de vez que a maioria de associados é constituída de professores de Geografia

Para a próxima reunião de Lorena foi organizado um programa constante de quatro partes

O item I do temário estabelece a apresentação e descrição de trabalhos originais de pesquisas de preferência sobre os seguintes temas: a) — Relêvo do Brasil (problemas regionais), b) — Clima do Brasil (estudos regionais), c) — Geografia da população brasileira (aspectos regionais); d) — Cidades

brasileiras (monografias), e) — Geografia da produção econômica brasileira (problemas regionais); f) — Monografias regionais

Prevê o item II a discussão da divisão regional do Brasil elaborada pelo Conselho Nacional de Geografia e versa a III parte sobre excursões à região de Lorena, observando as seguintes normas: a) — Exposição preliminar; b) Realização das excursões; c) — "Symposium" conclusivo.

A parte IV do temário estabelece a eleição do Conselho Diretor do A G B, e estabelece que a Assembleia seja encerrada com um discurso-relatório dos trabalhos levados a efeito, a ser pronunciado pelo Prof. PIERRE MONBEIG, presidente da Associação.

A Secção do Rio-de-Janeiro e outros núcleos da A G B serão representados na Assembleia por numerosa comissão de geógrafos, havendo também o Conselho Nacional de Geografia deliberado enviar vários dos seus técnicos à reunião.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA

Com a presença de diversos geólogos, geógrafos e professores, teve lugar na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de São-Paulo, no dia 27 de dezembro corrente, a instalação solene da Sociedade Brasileira de Geologia. Idealizada há muito por um grupo de geólogos, e estudiosos da geologia brasileira só agora tornou-se concreta essa aspiração.

Esta nova entidade está destinada a promover o incremento do estudo da geologia no Brasil e realizar reuniões periódicas para recebimento e discussão das comunicações dos geólogos nacionais

Não obstante ser um empreendimento ainda em comêço, já conta com a simpatia e apoio de várias entidades científicas do país, destacando-se den-